



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.699/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LEILA CRISTINA NEVES FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 27 de outubro de 2016. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LEILA CRISTINA NEVES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.564.755-0 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 938.562.029-00, nomeada em 19 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 8812/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Setembro 20 16
DE Nº 10.839
UMUARAMA, 06 12 20 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS